



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO DE N° , DE 2023

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a convocação do Sr. Paulo Pimenta Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para esclarecer sobre a Fake News publicada pela SECOM a respeito da nova taxaço das compras internacionais.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 58, § 2º da Constituição Federal e na forma do art. 24, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado do Sr. Paulo Pimenta Ministro da Secretaria de Comunicação social da Presidência da República, para esclarecer sobre a Fake News publicada pela SECOM a respeito da nova taxaço das compras internacionais.

JUSTIFICAÇÃO

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria MF N° 612 de 29 de junho de 2023 que prevê mudanças na taxaço das compras internacionais. A inovação tributária exige, no seu Art. 1-B, que as empresas façam um cadastro e, assim, passem a realizar a tributação dos valores acima de U\$50 (cinquenta dólares).

É necessário, portanto, que a empresa entre no programa chamado de Remessa Conforme, uma iniciativa que estabelece requisitos para empresas estrangeiras que vendem no Brasil¹. Ou seja, para comercializar os produtos internacionais, as empresas precisarão cumprir regras e fornecer informações detalhadas, dentre outros requisitos.

1 <https://www.oficinadanet.com.br/tecnologia/48227-remessa-conforme-aliexpress-comeca-valer>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

2

Apresentação: 08/09/2023 15:16:16.050 - CCOM

REQ n.58/2023

Ocorre que o governo federal emitiu a seguinte nota abaixo na rede social X, ex-Twitter:



Tal

informação veiculada é inverídica! O que é muito grave e pode induzir a erro os milhões de brasileiros que utilizam plataformas de comércio internacional como usuários finais ou como empreendedores intermediários, que compram em tais plataformas e revendem os produtos, auferindo assim a receita que os sustém.

Muitas dúvidas surgiram a partir da publicação da nova portaria porque ela é sucinta e não detalha exatamente o que deve acontecer com os aplicativos conhecidos pelo público em geral, com as compras que já foram realizadas neste período, ou com as plataformas que estão em pleno funcionamento, mas que ainda não foram atualizadas pelo novo sistema previsto





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

pelo governo federal. Informação que o usuário não consegue visualizar na hora da compra.

Em contrapartida, a SECOM em vez de orientar de forma clara e precisa a nova tributação, publicou que “seguem inalterados” os tributos, enganando o povo brasileiro e, conseqüentemente prejudicando-o ainda mais, somando a majoração pesada do tributo com a falsa expectativa de que nada teria mudado.

Assim, faz-se necessário e urgente que o Ministro da Secretaria de Comunicação social da Presidência da República venha a esta comissão prestar esclarecimentos e corrigir a confusão causada pela nota falaciosa publicada, haja vista a enorme implicação financeira que essa portaria está acarretando à vida de milhões de brasileiros.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2023

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

